



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

---

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade de Contratação de uma empresa especializada para a execução de **Serviços de Manutenção Predial no Campus A. C. Simões e demais unidades dispersas da UFAL em Maceió-AL**, uma vez que há urgência para a manutenção dos setores deste campus, em decorrência do término do contrato anterior de manutenção por motivos de impedimento de renovação do contrato, conforme documentação constante nas fls. 07 do processo em epígrafe, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a empresa IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.486.715/0001-94, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Outrossim, aprovamos a planilha orçamentária para os serviços de engenharia constante nesse processo, baseada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado pela Caixa Econômica Federal e estando de acordo com o decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Maceió/AL, 11 de março de 2014.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**

**REITOR**

RATIFICO EM 11/03/2014